

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração Pessoal	2
Unidades Acadêmicas	11
	12

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 661 /18 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013258/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de Doutorado, a ABDELADHIM TAHIMI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1377507, lotado no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1, da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2024**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2025**, quando apresentou a documentação legalmente exigida e completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 783 / 25 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008949/2026-46, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a THIERRY MOLNAR PRATES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2365608, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 4 da Classe C, com a denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com a denominação de Professor Titular**, a partir de **1º de junho de 2026**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2026**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 786 / 25 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034980/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2379890, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **14 de dezembro de 2025**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 787 / 25 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032480/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a SUZANN FLÁVIA CORDEIRO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1569322, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **14 de julho de 2025**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2025**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração Pessoal

EDITAL DAP Nº 29 / 01 de Outubro de 2026 EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020**, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JUNHO/2026.

CPF	NOME
***.524.164-**	ADJANIRA RODRIGUES FERREIRA LIMA
***.612.854-**	LETICIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA
***.886.244-**	LUCIA MARIA RODRIGUEZ DO NASCIMENTO
***.248.204-**	MARIA DO CARMO SILVA AZEREDO

***.984.624-**	MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA
***.694.994-**	MARLENE SILVA DOS SANTOS VICENTE
***.095.434-**	OSVALDO ROGERIO DO NASCIMENTO

2.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular **SOUGOV.BR**.

III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.

IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

***Publicado no DOU de 06/10/2026, seção 2, pág. 68.**

PORTARIA DAP Nº 1211 / 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021465/2026-92:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA, ocupante do cargo **Engenheiro Civil - área**, matrícula Siape nº 2510285, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Infraestrutura - PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1513 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024688/2026-10:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a SIMONEIDE BATISTA ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo **Auxiliar em Administração** matrícula Siape nº 1121274, lotada (o) na (o) **Assessoria de Comunicação -ASCOM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1515 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024687/2026-67:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a FABIANA FERREIRA MARQUES, ocupante do cargo **Assistente Social**, matrícula Siape nº 1978024, lotada (o) na (o) **PRO-REITORIA ESTUDANTIL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1517 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024110/2026-55:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a EVA VILMA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1950105, lotada na **PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1520 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023505/2026-31:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANCA LOPES**, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1730836, lotada (o) na (o) **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEX**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1521 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023382/2026-38:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2057329, lotada (o) na (o) **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho -PROGEP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1524 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023428/2026-19:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a SARAH MEDEIROS BATINGA, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 2025200, lotada (o) na (o) **Pró- Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1525 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023325/2026-59:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a VALTER QUIRINO SANTOS, ocupante do cargo **Auxiliar em Administração**, matrícula Siape nº 2352714, lotada (o) na (o) **Pró- Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1528 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023244/2026-59:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO, ocupante do cargo **Analista de Tecnologia da Informação**, matrícula Siape nº 1755373, lotada (o) na (o) **Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1529 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023203/2026-62:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a BRUNO CESAR MORAIS CORREIA, ocupante do cargo **Engenheiro-área**, matrícula Siape nº 2155052, lotada (o) na (o) **Pró-Reitoria de Infraestrutura -PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1530 /14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023200/2026-29:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a ROBSON CARLOS DAMIAO , ocupante do cargo **Tecnólogo -Formação , matrícula Siape nº 3162520, lotada (o) na (o) **Pró-Reitoria de Infraestrutura-PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1531 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023199/2026-32:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a LAIS COSTA DOS ANJOS , ocupante do cargo **Assistente em Administração , matrícula Siape nº 1730815, lotada (o) na (o) **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1533 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023187/2026-16:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a KEKE ROSBERG GUIMARAES DA SILVA , ocupante do cargo **Engenheiro- área , matrícula Siape nº 2182352, lotada (o) na (o) **Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA** pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1536 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023002/2026-65:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a LAYS ROSA CECCHINI LEITE FARIAS , ocupante do cargo **Assistente em Administração , matrícula Siape nº 1466495, lotada (o) na (o) **Instituto de Física- IF**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 1537 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022985/2026-12:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JOSE DE ALMEIDA SA FILHO, ocupante do cargo **Contador**, matrícula Siape nº 1611286, lotada (o) na (o) **Departamento de Contabilidade e Finanças -DCF**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1538 /14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022617/2026-74:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JARDEL ARAUJO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo **Analista de TI**, matrícula Siape nº 1645046, lotada (o) na (o) **Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1501 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024858/2026-58:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a MEIRE SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, matrícula Siape nº 2154992, lotada (o) na (o) **FACULDADE DE LETRAS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1506 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024345/2026-47:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a LENIN MENDES COSTA, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe D, matrícula Siape nº 2031220, lotado na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 8**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1507 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024236/2026-20:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1573199, lotada na **Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1508 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024216/2026-59:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ROOSSELINY PONTES SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1893500, lotada na **Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1509 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024197/2026-61:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a CLEDSON CALAÇA CAVALCANTE GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1646855, lotado no **Instituto de Física - IF**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1510 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024225/2026-40:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a SILVANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, classe E, matrícula Siape nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 9**

1374544, lotada na **Escola de Enfermagem - EENF**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1511 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024188/2026-70:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **WEIDILA SIQUEIRA DE MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-área, classe D, matrícula Siape nº 1288330, lotada na **Faculdade de Medicina - FAMED**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1552 / 15 de Setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.026814/2026-62 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a solicitante **ALEXANDRINA MARIA DA SILVA MENEZES**, CPF 445.322.104-53, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da ex-servidora **LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO**, SIAPE - 1119661, ocorrido em 09/09/2026.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1628 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017647/2026-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IVONILDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1839623, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1629 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017017/2026-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA LUISA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1156877, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de **4 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1630 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016960/2026-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUNNY KELMA OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1756452, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Relacionamento Institucional - CRIN, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1633 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007590/2026-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2064251, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **8 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1634 /23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004729/2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WALDNIS ESPIRITO SANTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1055874, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **23 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

PORTARIA DAP Nº 1635 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000256/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDJAMES ALVES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3008686, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **26 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 11/2026/EENF/UFAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa a servidora Dr.ª Regina Célia Sales Santos para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Tratamento de Feridas (LPTF) da Escola de Enfermagem –EENF/UFAL.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora Dr.ª Regina Célia Sales Santos, Enfermeira-Area, SIAPE 1374540, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Tratamento de Feridas (LPTF) da Escola de Enfermagem – EENF/UFAL.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO

PORTARIA Nº 23 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação, acompanhamento e condução do processo de eleição dos representantes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática/EAD, composta pelos seguintes membros:

I – Representação Docente

- Titular: José Carlos Almeida de Lima – SIAPE nº 1121301 - (Presidente);
- Suplente: Diogo Carlos dos Santos – SIAPE nº 3288553.

II – Representação dos Técnicos Administrativos

- Titular: Victor Hugo de Souza Ramos – SIAPE nº 1643101;
- Suplente: Edja Medeiros Silveira – SIAPE nº 1121246.

III – Representação Discente

- Titular: José Monteiro de Lemos Neto – Matrícula nº 23110301;
- Suplente: Wendson Macário Damasceno – Matrícula nº 23110119.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 159

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

PORTARIA Nº 24 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de autoavaliação do Mestrado Profissional em Matemática - Profmat, composta pelos seguintes membros:

I – Representação Docente

- Márcio Henrique Batista da Silva - Siape: 2474631;
- José Anderson de Lima e Silva - Siape: 3140413;
- Carlos Gonçalves do Rei Filho - Siape: 2972316.

II – Representação dos Técnicos Administrativos

- Victor Hugo de Souza Ramos – SIAPE nº 1643101.

III – Representação Discente

- Francisco de Assis Olímpio dos Santos - 2025100190.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH